

**PORTARIA Nº 2.954/SPO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

Homologa o curso prático de Voo por Instrumentos - IFRA (IS 61-002D) do Aeroclube de São Paulo.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.551846/2017-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA, pela base de certificação publicada na IS 61-002D, do AERoclube SÃO PAULO, situado na Avenida Olavo Fontoura, nº 650 - Campo de Marte - São Paulo (SP), CEP 02012-020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**